



PROCESSO N° : 37.030-4/2018
ASSUNTO : REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)
PRINCIPAL : CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

DESPACHO 384/2019/GCS/JBC

Trata-se de Representação de Natureza Externa (RNE) proposta pelo Controlador Interno da Câmara de Barra do Garças, Sr. Fábio Deola Pimentel, em face do referido órgão, que versa sobre possível sobrepreço na Carta Convite nº 001/2018 e na Tomada de Preços nº 003/2018, sendo os fatos imputados ao Prefeito, Senhor **Miguel Moreira da Silva**, e ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Senhor **José Roosevelt dos Santos**.

Visando efetuar o chamamento inicial do interessado para o exercício do contraditório e da ampla defesa, realizou-se a citação do Senhor Miguel Moreira da Silva (Ofício nº 201/2019/GAB/JBC), **via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento (AR)**, por meio do endereço contido na base de dados da Receita Federal.

No entanto, consoante informação da lavra da Gerência de Controle de Processos Diligenciados, o AR foi devolvido pelo motivo “NÃO EXISTE O NÚMERO” (Documento Digital nº 165678/2019)¹.

Ao realizar busca no site da Câmara de Barra do Garças, foi verificado que o interessado está exercendo cargo eletivo de vereador. Diante disso, foram feitas várias tentativas de contato, mediante ligações telefônicas, visando conseguir o endereço correto do Senhor Miguel Moreira da Silva.

Considerando o insucesso nas tentativas mencionadas acima, com intento

¹ Documento Digital nº 93613/2019





**Tribunal de Contas
Mato Grosso**
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**Gab. do Conselheiro Substituto João Batista de
Camargo Junior**

Telefone(s): 65 3613-2947 / 2918 / 7191

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

de citar o destinatário, será realizada uma nova tentativa de citação por meio do endereço eletrônico contido no site da Câmara Municipal de Barra do Garças (vereadormiguelao@hotmail.com).

Assim, encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar a defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá/MT, 14 de agosto de 2019.

(assinatura digital)²
ANNA KARYNE PADILHA
Chefe de Gabinete
(Portaria 151/2016, DOC 950, de 09/09/2016)

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

